

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 05 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social; (ii) a extinção do atual programa de recompra de ações de emissão da Companhia; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Cancelar, nos termos do Artigo 12, "g", do Estatuto Social da Companhia, a totalidade de 6.529.400 (seis milhões, quinhentas e vinte e nove mil, quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de própria emissão, mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social. Em razão do cancelamento de ações em tesouraria, o capital social passou a ser dividido em 239.829.919 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e vinte e nove mil, novecentas e dezenove nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o capital social, deverá ser ajustado na próxima Assembleia Geral de Acionistas a ser convocada para consignar a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das ações ora aprovado. (ii) Extinguir o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, atualmente em vigor, aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de agosto de 2022. (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presenças: Péricles Pereira Druck; Eurito de Freitas Druck; Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi. **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024. **Péricles Pereira Druck** – Presidente, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10258644 em 28/02/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 240565916 - 22/02/2024. Autenticação: 34142CA39C22B26B7C9E4E81E-BE2BF4C5BD5740. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 31 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes nº 400, Salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-900, por video conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**. **4. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**, no valor de valor de R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de reais): i. Capital de giro destinado ao ciclo de produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES. ii. Aquisição de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES, bem como ao capital de giro associado, se a FINANCIADA for a usuária do bem; iii. Comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES; e iv. Aquisição de outros bens industrializados, de fabricação nacional, exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de credenciamento no CFI do Sistema BNDES. A concessão de financiamento, em favor da Irani Papel e Embalagem S. A, foi aprovada pela **FINAME** em 08 de dezembro de 2023, no âmbito do Produto **FINAME DIRETO**, nos seguintes termos e condições principais, conforme Decisão DIR.nº 037/2023-FINAME: a. **prazo de utilização** de 2 (dois) anos, contados da data da formalização jurídica da operação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da FINAME, por até 12 (doze) meses; b. **prazos de carência** de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono", Máquinas 4.0, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 3 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção); c. **prazo** varia conforme a modalidade, podendo chegar até 16 (dezesesseis) anos para equipamentos, e até 7 (sete) anos para aquisição de materiais industrializados; d. **periodicidade de pagamentos anual** (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); e. **financiamento garantido por fiança**, pela totalidade da dívida, a ser formalizada mediante Carta(s) de Fiança, a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) que, a critério da **FINAME**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência. **5. Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados as deliberações desta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024. **Péricles Pereira Druck** - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10236901 em 12/02/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 240389425 - 02/02/2024. Autenticação: F99712642C-C03D8BDC7667B089FB216D418B4228. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes nº 400, Salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-900, por video conferência. **2. PRESENCAS E MESA:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck. **3. ORDEM DO DIA:** Aprovar a contratação de Auditores Independentes. **4. DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria, foi aprovada, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea "(f)" do Estatuto Social da Companhia e conforme manifestação favorável do Comitê de Auditoria, autorizam a Diretoria, a recontratar para prestação de serviços de auditoria independente, a empresa **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**, Código CVM 287-9, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com filial em Porto Alegre, RS., na Rua Mostardeiro, 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 61.562.112/0006-35 ("PwCAT"), e responsável técnico, Sr. Rafael Biedermann Marante, CPF Nº 947.792.100-97, para auditar as Demonstrações Financeiras da Companhia, no exercício de 2024. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **6. DECLARAÇÃO:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 29 de janeiro de 2024. **Péricles Pereira Druck** - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10236899 em 12/02/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 240389786 - 02/02/2024. Autenticação: CA71E7C9B68271403940F92F28C79EBF59F870. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
📞 (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC